



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 197/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.251.517-5/SSP-PR, nomeada em 02.04.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3024/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 127/04

De acordo com o parecer do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 17/07/2004, deliberando sobre a solicitação de abertura de curso de Educação Infantil, a ser oferecido em caráter experimental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, resolveu-se:

1. Autorizar a abertura de curso de Educação Infantil, a ser oferecido em caráter experimental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 17/07/2004.

2. Determinar que o curso de Educação Infantil, a ser oferecido em caráter experimental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, seja oferecido em caráter experimental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 17/07/2004.

3. Determinar que o curso de Educação Infantil, a ser oferecido em caráter experimental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, seja oferecido em caráter experimental, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o parecer do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 17/07/2004.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 07 / 2004
DE Nº 8825
UMUARAMA, 19 / 07 / 2004
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 127 / 06
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS